

IV - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, a fim de evitar a sua degeneração, conforme acordo prévio com a fiscalização técnica e o gestor do contrato.

**Art. 6º** - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 28 de dezembro de 2023, data da indicação da equipe pela área demandante.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 – DESIGNAR SUBSTITUTO NO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Adriano Pelegrini Ferreira**, SIAPE n. 30\*\*\*74, Técnico em Segurança do Trabalho, para substituto no cargo de chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 – RECOMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPAA)- GESTÃO 2023/2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Recompôr a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA)- Gestão 2023/2024 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir: Representantes do empregador:

Nome	Função	Representação
Ravena Vaz Feitosa Castelo Branco	<b>Vice Presidente</b>	Representantes dos empregados
Cleber Massato Toda	Titular	Representantes dos empregados
Ilana Maria Brasil Do Espírito Santo	Titular	Representantes dos empregados
Andrieli Aguiar Nunes	Titular	Representantes dos empregados

Jessica Stefani Rodrigues Nascimento	Titular	Representantes dos empregados
Laura Cyrineu Munhoz e Silva	Titular	Representantes dos empregados
Daniela Jardim Bender Morandi	Titular	Representantes dos empregados
Duciléia Souza Dos Santos	Suplente	Representantes dos empregados
Jucilene Menezes De Jesus	Suplente	Representantes dos empregados
Neiva Ney Gomes Barreto	Suplente	Representantes dos empregados
Leonardo Ferraro Agrelos	Suplente	Representantes dos empregados
Thamiris Leal Coimbra	Suplente	Representantes dos empregados
Ivanir Ribeiro Da Silva	Suplente	Representantes dos empregados
Solange Moreira Ferreira	Suplente	Representantes dos empregados
Adriano Pelegrini Ferreira	<b>Secretário</b>	Representantes do empregador
Ana Paula Fonseca dos Santos	Titular	Representantes do empregador
Avirlei Luiz Malvessi	Titular	Representantes do empregador
Cristiane Sá Dan	Titular	Representantes do empregador
Eliane Bergo Oliveira de Andrade	Titular	Representantes do empregador
Elizangela Mendonça Godoy	Titular	Representantes do empregador
Flavio Felipe Soares da Silva	Titular	Representantes do empregador
Helena Rojas Maciel	Suplente	Representantes do empregador
Joaquim Junio do Valle	<b>Presidente</b>	Representantes do empregador
Pedro Henrique Ernica	Suplente	Representantes do empregador
Roseli da Silva	Suplente	Representantes do empregador
Sheila Alves Mota	Suplente	Representantes do empregador
Simone Heringer de Souza Ribeiro	Suplente	Representantes do empregador
Simoni Cassia da Silva	Suplente	Representantes do empregador

**Art. 2º** - Esta portaria-SEI entra em vigor a partir de 15/12/2023.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

**PORTARIA N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 – DIVULGAR O CALENDÁRIO REFERENTE AO ANO DE 2024 DO HU-UFGD/EBSERH**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

Considerando a Portaria SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº. 1704, de 28 de dezembro de 2023;

Considerando as Leis Municipais nº. 662/1967 e nº. 2965/2007;

Considerando a Lei Estadual nº. 10/1979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o calendário referente ao ano de 2024, com vistas à sua implantação no HU-UFGD/EBSERH, sendo necessária sua observância no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da